

## Izaías Gomes - CRCMG

---

**De:** Izaías Gomes - CRCMG  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de junho de 2018 17:05  
**Para:** 'José Geraldo Campos Neto'  
**Cc:** Andreza Bitarães - CRCMG  
**Assunto:** RES: Esclarecimento Edital Cadastro Instrutores CRCMG

Prezado José Geraldo, boa tarde.  
Segue a resposta ao questionamento:

### **Pergunta:**

**A Declaração da Faculdade com as disciplinas ministradas e o Contrato Social do Escritório onde sou sócio e do Currículo das Empresas que fui sócio Administrador são suficientes?**

Resposta:

Sim, a declaração emitida pela Faculdade, comprovando o vínculo e as disciplinas ministradas, é suficiente para a comprovação da experiência. Caso não conste nessa declaração informações detalhadas das disciplinas, poderá ser anexado à declaração o plano de aula para comprovar a relação entre as disciplinas ministradas na Faculdade e os cursos que pretende ministrar.

Os instrutores habilitados em processos de cadastramento anteriores também poderão comprovar a experiências dos cursos ministrados ao CRCMG por meio de atestado de capacidade técnica.

Neste caso, a declaração poderá ser solicitada ao CRCMG, antecipadamente, devendo ser apresentada em conformidade com as condições e orientações estabelecidas no edital.

Atenciosamente,



**Izaías Angelo Gomes**  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos do CRCMG  
[izaías@crcmg.org.br](mailto:izaías@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421



---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**

**De:** José Geraldo Campos Neto [mailto:jgeraldocampos@gmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de junho de 2018 16:02  
**Para:** izaías@crcmg.org.br  
**Assunto:** Esclarecimento Edital Cadastro Instrutores CRCMG

Prezado Sr. Izaías, boa tarde!

Com relação ao edital processo 113/2018 Modalidade: Chamamento Público nº 003/2018 tenho a seguinte dúvida quanto ao seguinte item:

**Página 3 item 4. Da Documentação letra "i"**

**1 (um) atestado de capacidade técnica (declaração), fornecido por PJ de direito público ou privado, que comprove experiência relacionada ao(s) curso(s) que pretende ministrar.....**

Nos 2 processos anteriores (em que fui aprovado e participei como Instrutor) **anexei apenas uma Declaração da Faculdade onde leciono desde 2002 com as disciplinas que lastreiam a experiência.**

Tenho também como Contador e sócio de Empresa de Contabilidade há anos na AJJA Prestação de Serviços Contábeis Ltda.

**Pergunta:**

**A Declaração da Faculdade com as disciplinas ministradas e o Contrato Social do Escritório onde sou sócio e do Currículo das Empresas que fui sócio Administrador são suficientes?**

**Caso negativo declino do processo.**

**Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.**

**Atenciosamente,**

**Jose Geraldo C. Neto  
Contador CRCMG 41.947/O  
em 07/06/2018**